


**Ata da 37ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 17ª
Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT**


Aos 21 (vinte e um) dia, do mês de novembro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19h, no Plenário da Câmara Municipal “Vereador Manoel Pereira Brito”, reuniram-se os Vereadores Valdemir Benedito Barbosa (presidente da comissão), Dr. João Rodrigues de Souza (relator) e Dr. Paulo Sérgio da Silva (membro) para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 052/2016, de 04 de Novembro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 053/2016, de 07 de Novembro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 055/2016, de 11 de Novembro de 2016**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2016, de 21 de Novembro de 2016**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB, “Ao Projeto de Resolução nº 027/2016 de 31 de outubro de 2016”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2016, de 31 de Outubro de 2016**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças”; **PROJETO DE LEI Nº 038/2016, de 31 de Outubro de 2016**, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto - PT, que “Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 041/2016, de 16 de Novembro de 2016**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSB e outro, que “Altera a Lei Municipal nº 3.765 de 31 de outubro de 2016”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão.

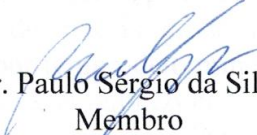
O. r.

Paulo Sérgio da Silva *Am*

Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Valdemir Benedito Barbosa
Presidente


Dr. João Rodrigues de Souza
Relator


Dr. Paulo Sérgio da Silva
Membro